

P O R T A R I A Nº 1116/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/001869/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 27/07/2026 a 09/09/2026, perfazendo 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora municipal, **KETELLEN CRISTIANA DA SILVA DINIZ**, Docente I, matrícula nº 10419, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal